

## Convocatória de Pilotos/Provas de Conceito SaferSEA Testes de Tecnologias no Espaço Atlântico Europeu

### Contextualização do SaferSea

O [SaferSEA](#) é um projeto europeu (Ref. EAPA\_0050/2022), cofinanciado pelo Programa Interreg Espaço Atlântico 2021–2027, que visa aumentar a consciencialização para os desafios enfrentados pelo setor marítimo. O seu principal objetivo é contribuir para o desenvolvimento de um setor marítimo mais seguro e ambientalmente mais sustentável, disponibilizando aos diversos intervenientes soluções prontas a usar que apoiem a sua transição ecológica.

Para esse efeito, o projeto persegue os seguintes objetivos principais:

- Reforçar a segurança marítima no Espaço Atlântico.
- Contribuir para a descarbonização do transporte marítimo.
- Reduzir o impacto ambiental do transporte marítimo.
- Otimizar a gestão e o planeamento do tráfego marítimo.
- Reforçar a prevenção e a resposta a riscos ambientais.
- Promover a cooperação transnacional e a inovação no Espaço Atlântico

O projeto [SaferSEA](#) promove a identificação e o desenvolvimento de novas tecnologias aplicáveis a navios e portos, bem como o reforço da cooperação e das ligações entre os diferentes stakeholders do setor marítimo, nomeadamente autoridades portuárias, investigadores, startups e outras entidades relevantes.

O [consórcio do SaferSEA](#) é composto por seis organizações parceiras provenientes de diferentes regiões do Espaço Atlântico Europeu: Technopôle Brest-Iroise (França), CEEI Bahía de Cádiz - Fundación Bahía de Cádiz para el Desarrollo Económico (Espanha), Sines Tecnopolo (Portugal), UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto (Portugal), Cedre - Centre de Documentation, de Recherche et d'Expérimentations sur les

pollutions accidentelles des eaux (França) e AxisBIC - Axis Business Innovation Centre (Irlanda).

## Convocatória Provas de Conceito / Pilotos

No âmbito do projeto SaferSEA, a UPTEC está à procura de 3 entidades que disponham de produtos, soluções ou tecnologias passíveis de serem testadas e validadas nas instalações dos parceiros do consórcio SaferSEA, em condições reais de operação. As soluções a selecionar deverão estar alinhadas com os objetivos do SaferSEA, contribuindo para a melhoria da segurança marítima, a redução do impacto ambiental e a promoção de práticas mais sustentáveis no setor marítimo e portuário.

### A. O que procuramos?

A UPTEC convida 3 **Pequenas e Médias Empresas (PMEs), startups e centros de tecnologia e inovação** a apresentarem propostas de produtos, soluções ou tecnologias que possam ser testadas nas instalações dos parceiros do projeto ou de entidades identificadas pelos parceiros, alinhadas com os objetivos do projeto SaferSEA<sup>1</sup>.

Os participantes selecionados desenvolverão **projetos-piloto de curta duração**, com um orçamento máximo de **5.000 € (excluindo IVA) para apoio à deslocação**, cobrindo o máximo de **duas deslocações (até 2.500€/deslocação)**, incluindo: (1) até às instalações do parceiro de teste /entidade anfitriã para validação de condições iniciais e/ou recolha de requisitos e (2) posterior teste / implementação da solução proposta. O objetivo principal é **promover a colaboração entre as entidades proponentes de soluções inovadoras e as entidades anfitriãs**, garantindo a validação prática das tecnologias desenvolvidas.

**O prazo limite para submissão das candidaturas é 30 de março de 2026, até às 23:59 CET.**

---

<sup>1</sup> Os participantes desta convocatória podem sugerir outra entidade localizada no Espaço Atlântico onde pretendam realizar os testes. Caso o façam, essa informação deverá ser indicada no formulário de candidatura. Para garantir a transparência e evitar conflitos de interesses, a entidade proposta não deverá ter qualquer relação prévia com os participantes, sendo a sua aceitação decidida pelo consórcio.

## Critérios de Elegibilidade

- As candidaturas estão abertas exclusivamente a PMEs, Startups e/ou Centros de Tecnologia e Inovação registados no [Espaço Atlântico Europeu](#) de Portugal.
- As candidaturas devem ser submetidas até às 23:59 CET do dia 30 de março de 2026. Submissões depois deste período não serão consideradas.
- As candidaturas devem ser submetidas através do [Formulário da Convocatória](#). Submissões por outros meios não serão aceites.
- A proposta de solução deve incluir um plano das atividades que irão desenvolver e respetivo cronograma, bem como a clara identificação da Entidades Anfitriã.
- Propostas que impliquem riscos ambientais negativos serão descartadas.

Os projetos-piloto deverão estar concluídos até, no máximo, 30 de setembro de 2026.

## Critérios de candidatura

Os candidatos devem preparar uma Proposta do Piloto contendo as seguintes informações (obrigatório):

- **Informações da Organização**
  - Nome legal da organização
  - Tipo de organização: PME/Startup/Centro de Tecnologia e Inovação
  - Região/País onde está registado
  - Website (se aplicável)
  - Número de Contribuinte/ID Fiscal
- **Informações do Representante**
  - Nome
  - Função
  - Endereço de email
  - Contato telefónico
- **Membros da Equipa:** Descrição da equipa envolvida no desenvolvimento da solução.
- **Descrição do Piloto:** Apresentar a tecnologia, produto ou metodologia digital a testar. Identificar qual a entidade anfitriã. Explicar de forma clara o enquadramento e o

objetivo da sua utilização / teste da tecnologia no âmbito do projeto SaferSea, bem como qual o objetivo do projeto que estão a abordar.

- **Plano de Ação:** Plano de ação resumido, incluindo as etapas principais do teste (breve cronograma) e resultados esperados.
- **Formulário de Consentimento:** Os candidatos devem assinar um Formulário de Consentimento, seguindo o modelo presente no Anexo I.

As candidaturas devem ser submetidas em Inglês.

O prazo para submissão das candidaturas termina às **23:59 CET do dia 30 de março de 2026**. O período pode ser alargado caso não seja atingido o número necessário de candidaturas e/ou os perfis desejados. Qualquer extensão será divulgada publicamente em tempo útil.

Para esclarecimentos relativos a esta convocatória podem contactar no seguinte email: [projects@uptec.up.pt](mailto:projects@uptec.up.pt).

## A. Critérios de avaliação

Após cumpridos os requisitos de elegibilidade, a avaliação das candidaturas será baseada nos seguintes critérios, cada um com a mesma percentagem:

- **Composição e Experiência da Equipa (25%):** Avaliação das qualificações, experiência e competências da equipa que garante o conhecimento e experiência necessários para desenvolver e implementar o piloto proposto.
- **Inovação Tecnológica e Impacto (50%):** A solução deve demonstrar o uso de tecnologias digitais avançadas, com o potencial impacto no setor marítimo e portuário e bom enquadramento nos desafios/objetivos do projeto.
- **Plano de Ação e Viabilidade da Implementação (25%):** O plano deve ser claro e exequível para um projeto de curta duração.

Em caso de empate, aplicam-se os seguinte critérios de desempate:

- Critério 1: Se duas ou mais candidaturas tiverem a mesma pontuação final, terá prioridade a candidatura com a pontuação mais alta no critério “Inovação Tecnológica e Impacto”.

- Critério 2: Se duas ou mais candidaturas tiverem a mesma pontuação final, e a mesma pontuação no critério “Inovação Tecnológica e Impacto”, terá prioridade a candidatura com a maior pontuação no critério “Plano de Ação e Viabilidade da Implementação”.

A avaliação será feita pelos parceiros portugueses do Consórcio SaferSea: UPTEC e Sines Tecnopolo.

Todas as candidaturas serão avaliadas de forma justa e transparente, tendo por base os critérios de ponderação supra identificados. Qualquer informação assinalada como confidencial no momento da submissão será mantida privada, e o processo de avaliação seguirá os mais elevados padrões éticos.

## **B. Termos e condições**

Até três entidades serão selecionadas para realizar um piloto, cuja execução deve ser viável entre as duas deslocações apoiadas às instalações da entidade anfitriã, e com um orçamento limitado a 5.000 € (excluindo IVA) no total. Os pilotos devem ser concluídos, no máximo, até Outubro de 2026.

A propriedade intelectual da solução pertencerá exclusivamente à empresa responsável pelo seu desenvolvimento durante o piloto. No entanto, a entidade anfitriã poderá beneficiar da utilização da piloto / prova de conceito no futuro.

As entidades a desenvolver o piloto/prova de conceito deverão participar na Sea Tech Week, que terá lugar nos dias 6-7 de setembro do 2026, em Brest (França).

### **i. Pagamentos**

Os pagamentos serão feitos após cada uma das 2 deslocações à entidade anfitriã, mediante a apresentação de:

- relatório com evidências da reunião (plano do que irá ser desenvolvido/recolha de requisitos/prova da reunião inicial e posterior teste do piloto/prova de conceito junto das instalações da entidade anfitriã, fotografias no local, ou outras evidências relevantes);

- fatura da entidade proponente correspondente ao valor total das despesas de deslocação (até ao máximo de 2.500€ por cada deslocação).

O não cumprimento das apresentação das evidências antes mencionadas, a submissão de documentação incompleta ou não conformidade com o plano de ação poderá resultar na suspensão do pagamento, e na rescisão do piloto/prova de conceito contratualizada.

#### **i. Relatórios de Resultados:**

Durante a execução do piloto, a entidade que testa a tecnologia deve entregar um relatório dos resultados obtidos durante cada uma das deslocações.

O relatório deve descrever detalhadamente a execução do plano de ação do piloto/prova de conceito, incluindo os resultados observados e/ou as oportunidades de melhoria.

Não será possível solicitar orçamento adicional ao inicialmente estabelecido.

#### **ii. Outros apoios e requisitos:**

- Os candidatos deverão concordar com o processamento dos seus dados pessoais e da entidade, de acordo com a Política de Proteção de Dados da UPTEC (GDPR)<sup>2</sup>, e com a eventual partilha destes dados com o consórcio SaferSea e as autoridades do Programa Interreg Atlantic Area.
- Durante a execução do piloto, a entidade a testar a tecnologia deverá colaborar com a organização anfitriã - e cumprir com todos os termos e condições da presente Convocatória. Qualquer não conformidade ou atuação de má-fé poderá resultar em ações legal de acordo com a legislação portuguesa em vigor.
- A entidade responsável pelo desenvolvimento do piloto deverá fornecer todas as informações solicitadas para verificar a boa gestão do plano de ação. Estas informações poderão ser partilhadas com as autoridades do Programa Interreg Atlantic Area.

---

<sup>2</sup> <https://uptec.up.pt/politica-de-privacidade-de-dados/>

## C. Comunicação de Resultados

Os candidatos serão notificados dos resultados até 30 de abril de 2026, por email por parte da UPTEC, para posterior assinatura de contrato.

## D. Datas Importantes

- Abertura das candidaturas: 01 de março de 2026
- Prazo para submissão das candidaturas: 30 de março de 2026
- Notificação das soluções selecionadas: até 30 de abril de 2026
- Conclusão dos Piloto: 30 de setembro de 2026

## Anexos

### Anexo I – Formulário de Consentimento

Eu, [Nome do Representante], na qualidade de representante de [Nome da Organização], declaro que li e compreendi integralmente os termos e condições da Convocatória Aberta de Pilotos do SaferSea. Comprometo-me a cumprir estes termos na máxima extensão das minhas capacidades.

Consinto o tratamento dos meus dados pessoais e organizacionais de acordo com a Política de Proteção de Dados da UPTEC (RGPD) e autorizo a sua partilha, sempre que necessário, com o consórcio SaferSea e as Autoridades do Programa Interreg Atlantic Area.

No caso de ser selecionado, comprometo-me a participar ativamente em colaboração com a entidade anfitriã. Concordo em cooperar com a UPTEC em todos os procedimentos necessários e em fornecer qualquer informação solicitada para apoiar o consórcio SaferSea na garantia da boa gestão e execução do piloto, conforme estabelecido no plano de ação acordado.

Adicionalmente, comprometo-me a estar presente na Sea Tech Week, previsto para setembro do 2026 em Brest, França.

Compreendo que a não submissão do relatório, a entrega de documentação incompleta ou a apresentação de documentos que não cumpram as especificações do plano de ação poderão resultar na suspensão do pagamento e na rescisão do projeto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_